

AUTO DE AVALIAÇÃO

Proc. nº 0344414-84.2007.8.26.0577

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2019, dirigi-me à Rua Santarém – “confluência da Av. Fortaleza com a Rua 44 – Prolongamento da Rua Álvaro Gonçalves Junior - Pq Industrial, em cumprimento ao r.mandado nº 039903-0, expedido na Ação Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, a requerimento de OTTO ORESTES MACEDO, contra TECNATEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, após as formalidades legais, procedi à avaliação do bem abaixo descrito:

Uma gleba de Terras, desmembrada da gleba B2, sem benfeitorias, com área de 1.906,065 m², situada no bairro do Parque Industrial, nesta cidade e Comarca de São José dos Campos, matriculada no registro de imóveis local sob nº 132.954.

Avalio o imóvel em R\$ 1.906.065,00 (Um milhão, novecentos e seis mil e sessenta e cinco reais), estimativa baseada no preço do m² de terrenos na mesma região.

E para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



RONALDO PALMA DE SOUZA
Oficial de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
2ª VARA CÍVEL

Avenida Salmão, 678, 1º andar - sala 104, Jardim Aquários - CEP
 12246-260, Fone: 12 3878-7130, São José dos Campos-SP - E-mail:
 sjcampos2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Físico nº: **0344414-84.2007.8.26.0577**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Requerente: **OTTO ORESTES MACEDO**
 Requerido: **TECNATEL TELECOMUNICACAO E INFORMATICA LTDA e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Ficam às partes intimadas sobre do Auto de Avaliação de página 389 realizada pelo Sr. Oficial de Justiça, ciente de que disporão do prazo de 15 dias, para querendo, apresentar impugnação.

Nada Mais. São José dos Campos, 31 de maio de 2019. Eu, Marly Moradei de Gouvea Chueco, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0281/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Maria do Rosario Vieira Rodrigues (OAB 116552/SP)	D.J.E
Luisa Camargo de Castilho Azzalin (OAB 58245/SP)	D.J.E
Renata Naves Faria Santos (OAB 133947/SP)	D.J.E
Fernando de Angelis Gomes (OAB 213682/SP)	D.J.E
Maiara Vaghette Peigo (OAB 331478/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ficam às partes intimadas sobre do Auto de Avaliação de página 389 realizada pelo Sr. Oficial de Justiça, ciente de que disporão do prazo de 15 dias, para querendo, apresentar impugnação."

Do que dou fé.
São José dos Campos, 4 de junho de 2019.

Viviane Oliveira Carneiro